



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 117/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Armando Dupont, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e **ESCAVAÇÕES SÃO BRÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.576/0001-12, com sede na Rua Ernesto Matiello, nº 892, bairro Centro, município de Parai-RS, neste ato, representada pela Sra. Ivone Josefina Comin, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 636.269.850-91, residente e domiciliada no município de Parai/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito vinculados a Carta Convite nº 003/2018, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

1.1 Com base na cláusula “terceira” fica aditivado o presente contrato até a data de **31 de dezembro de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas continuam inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 02 de janeiro de 2020.

Armando Dupont
Prefeito Municipal

ESCAVAÇÕES SÃO BRÁS LTDA
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:
